



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 48/2014

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Decreto s/nº de 01/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Adenice Alves de Deus Martins – 30 dias a partir de 01/02/2014

Meire Mendes – 30 dias a partir de 01/02/2014

Maria das Graças Mendes – 30 dias a partir de 01/02/2014

Marcilia Vicente de Deus – 30 dias a partir de 01/02/2014

Amilton José da Silva – 30 dias a partir de 01/02/2014

Arlene Aparecida Luz Alves – 30 dias a partir de 01/02/2014

Valdineia Maria de Carvalho Dias – 30 dias a partir de 01/03/2014

Denize Mrad Alvarenga – 30 dias a partir de 01/03/2014

Liuflanio dos Santos – 30 dias a partir de 01/03/2014

Silvania Cecília Macedo – 30 dias a partir de 01/03/2014

Desnice Dilma de Deus Silva – 30 dias a partir de 01/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal